



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 054/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

1- Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 361/2001, datada em 06 de novembro de 2001, que concedeu enquadramento de Especialização a **MARIA GORETE CURVELO DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 87006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

Onde se lê: Especialização em Pós-Graduação “Latu Sensu” em Programação do Ensino de História.

Leia-se: Enquadramento de Licenciatura Plena em Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, 12 de fevereiro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de fevereiro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

